

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 021/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Vigência: 12 (doze) meses de **04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095XXXX22-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 14XXX79-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.532.991/0001-41, com sede administrativa na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 131, Bairro Centro Norte- Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo sócio **Sr. FABRICIO MARGREITER**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 31.XXX.XXX-2 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 843.XXX.XXX-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 021/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o edital do pregão SRP nº 021/2022, com seus anexos e a proposta de preço da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto contratado são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicado e homologado no Pregão SRP nº 021/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da CONTRATANTE.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”.

3.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à CONTRATANTE.

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 3.20.** Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- 3.21.** A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis e em eventuais greves da categoria.
- 3.22.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.
- 3.23.** A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos fiscais da CIA: fiscais@coderroo.com.br ou fiscais.coderoo@gmail.com, sob pena de não pagamento.
- 3.24.** Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.
- 3.25.** Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência.
- 3.26.** O prazo de garantia dos pneus novos será de acordo com o prazo estipulado em cada item, contra defeito de fabricação e para as câmaras e protetores, garantia contra defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contados do momento da entrega.
- 3.27.** Os produtos deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 3.28.** Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 3.29.** Todos os itens deverão ter garantia mínima legal por lei de 3 meses, contra defeitos de fabricação, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda.
- 3.30.** Durante o prazo de garantia dos produtos, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto defeituoso, conforme prazo estipulado neste termo.
- 3.31.** A forma de entrega dos produtos será de acordo com os setores demandantes, impreterivelmente de segunda a sexta-feira as 06:00 e as 17h00, e aos sábados somente das 06h00 às 10h00, no almoxarifado da **CODER**, sendo que as quantidades de produtos a serem entregues, será determinada pela contratante.
- 3.32.** Todos os itens, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.
- 3.33.** É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.
- 3.34.** Na aquisição, os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor na CIA no prazo de até **15 (quinze dias)** da solicitação, obedecendo a seleção quanto às suas quantidades, observando os critérios de transporte e descarga:
- 3.34.1.** Durante o prazo de aceite dos produtos, o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo de **10 (dez) dias** da entrega, e fornecer garantia de fábrica, conforme prevê o item 3.29 deste termo.
- 3.35.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

3.36. Todos os materiais adquiridos na presente licitação deverão ser obrigatoriamente novos de fábrica, originais, não podendo ser recapados (pneus), recauchutados ou remodelados.

3.37. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.

3.38. Ter gravação na parede lateral externa local e data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de produção.

3.39. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I –A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06 é de **R\$ 3.363.251,74 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos,



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

LOTE 01 – MOTOCICLETAS E CARRETINHAS REBOQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	PNEU TRAS. 110/90 - R17 – TIPO MISTO, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA BROS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, MODELO BROS, ÍNDICE DE CARGA 60 – 250 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 110 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	RINALDI/ RINALDI	R\$305,00	R\$9.150,00
02	CÂMARA DE AR TRAS. 110/90 - R17 - VÁLVULA TR4, PARA MOTOCICLETA BROS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	30	RINALDI/ RINALDI	R\$55,00	R\$1.650,00
03	PNEU DIANT. 90/90 – 19 – TIPO MISTO, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA BROS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 19, MODELO BROS, ÍNDICE DE CARGA 250 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 90 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	RINALDI/ RINALDI	R\$310,00	R\$9.300,00
04	CÂMARA DE AR 90/90 – 19 - ARO 19, VÁLVULA TR4, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO,	UNID	30	RINALDI/ RINALDI	R\$49,00	R\$1.470,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPOSTAR MÁ S CONDIÇÕES DE ESTRADAS.					
05	PNEU TRAS. 120/80 – 18 – TIPO MISTO, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA XRE 300, MONTAGEM COM CÂMARA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA 250 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 120 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	16	RINALDI/ RINALDI	R\$326,00	R\$5.216,00
06	CÂMARA DE AR 120/80 – 18 - ARO 18, VÁLVULA TR4, INDICADA PARA MOTOCICLETA XRE 300, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPOSTAR MÁ S CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	20	RINALDI/ RINALDI	R\$68,00	R\$1.360,00
07	PNEU TRAS. 90/90 - 21 – TIPO MISTO, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA XRE 300, MONTAGEM COM CÂMARA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 21, ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA 212 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 90 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	16	RINALDI/ RINALDI	R\$265,00	R\$4.240,00
08	CÂMARA DE AR 90/90 - 21 - ARO 21, VÁLVULA TR4, INDICADA PARA MOTOCICLETA XRE 300, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS	UNID	20	RINALDI/ RINALDI	R\$55,00	R\$1.100,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.					
09	PNEU TRAS. 90/90 R - 18 – ARO 18, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA TITAN/FACTOR/YBR, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, MODELO SIMILAR DAKAR, ÍNDICE DE CARGA 57 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 90 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	70	RINALDI/ RINALDI	R\$241,30	R\$16.891,00
10	CÂMARA DE AR TRAS. 90/90 R - 18 – VÁLVULA TR4, PARA MOTOCICLETA TITAN/FACTOR/YBR, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	80	RINALDI/ RINALDI	R\$60,00	R\$4.800,00
11	PNEU DIANT. 2.75 – R18 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA TITAN/FACTOR/YBR, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, MODELO SIMILAR CITY TURBO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 42 - 150 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 2.75 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	70	RINALDI/ RINALDI	R\$250,00	R\$17.500,00
12	CÂMARA DE AR DIANT. 2.75 – R18 - VÁLVULA TR4, PARA MOTOCICLETA TITAN/FACTOR/YBR, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA	UNID	80	RINALDI/ RINALDI	R\$46,00	R\$3.680,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.					
13	PNEU DIANT. 80/100 – R18 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA CG 150 START/YBR/TITAN, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, MODELO SIMILAR CITY TURBO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 47P, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 80 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	RINALDI/ RINALDI	R\$266,65	R\$7.999,50
14	PNEU DIANT. 2.50 - 17 – ARO 17, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA BIZ, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MODELO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 43 -155 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 63 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	RINALDI/ RINALDI	R\$261,00	R\$7.830,00
15	CÂMARA DE AR 2.50 - 17 - ARO 17, VÁLVULA TR4, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	20	RINALDI/ RINALDI	R\$52,50	R\$1.050,00
16	PNEU TRAS. 80/100 - R14 – ARO 14, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA BIZ/ CARRETINHA REBOQUE LATERAL,	UNID	30	RINALDI/ RINALDI	R\$220,30	R\$6.609,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 14, MODELO, ÍNDICE DE CARGA 250 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 100 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
17	CÂMARA DE AR 80/100 – 14 - ARO 14, VÁLVULA TR4, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	30	RINALDI/ RINALDI	R\$45,00	R\$1.350,00

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 101.195,50

LOTE 2 – VEÍCULOS LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	PNEU 175/70 R13 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA UNO MILLE/GOL, GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 13, ÍNDICE DE CARGA 82 – 475 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO SIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 17,5 CM, ALTURA MÍNIMA 57,52 CM, MOD. SIMILAR 82T PROFUNDIDADE MÍNIMA 57,52 CM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	KUMHO/ KR26	R\$300,00	R\$9.000,00
02	CÂMARA DE AR 175/70 R13 – VÁLVULA TR13, PARA UNO MILLE/GOL, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 13, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT,	UNID	30	MARCA PRÓPIA/ TR13	R\$25,17	R\$755,10



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	IDEAL PARA SUPOSTAR MÁ S CONDIÇÕES DE ESTRADAS.					
03	PNEU 185/70 R14 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA KOMBI, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 14, MODELO SIMILAR- 600 88T, ÍNDICE DE CARGA 88 – 560 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 18,5 CM, ALTURA MÍNIMA 61,46 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 61,46 CM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	KUMHO/ KR26	R\$300,00	R\$6.000,00
04	CÂMARA DE AR 175/70 R14 - VÁLVULA TR13, PARA SAVEIRO, GOL/UNO/PÁLIO GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 14, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPOSTAR MÁ S CONDIÇÕES DE ESTRADAS	UNID	40	MARCA PRÓPRIA /TR14	R\$26,17	R\$1.046,80
05	PNEU 175/70 R14 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA GOL/SAVEIRO/UNO/PÁLIO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 14, MODELO SIMILAR- 84, ÍNDICE DE CARGA 84-500 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 6,0 CM, ALTURA MÍNIMA 22,0 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 22,0 CM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	160	KUMHO/ KR26	R\$300,00	R\$48.000,00
06	PNEU 175/65 R 14 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA UNO DRIVE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 14, MODELO SIMILAR EVO, ÍNDICE DE CARGA 82 - 475 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 17,5 CM, ALTURA MÍNIMA 17,5 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 36,96 CM,	UNID	60	KUMHO/ KR26	R\$300,00	18.000,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
07	CÂMARA DE AR 175/65 R 14 – VÁLVULA TR13, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 14, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	20	MARCA PRÓPRIA /TR14	R\$29,67	R\$593,40
08	PNEU 205/55 R 16 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO COROLLA/ELANTRA/FOCUS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 16, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA 91 - 615 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 205 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	60	KUMHO/ES31	R\$390,00	R\$23.400,00
09	PNEU 195/55 R 15 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 85 - 515 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA 195 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	40	KUMHO/KH27	R\$345,00	R\$13.800,00
10	PNEU 195/60 R 15 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO COROLLA/ELANTRA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA	UNID	40	XBRI/FAS TWAY	R\$340,00	R\$13.600,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 88 - 560 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA 195 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
11	PNEU 205/60 R 15 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO COROLLA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA 91 - 615 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 205 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	40	KUMHO/ KH27	R\$410,00	R\$16.400,00
12	PNEU 205/55 R 15 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO PÁLIO WEEKEND, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 88 - 560 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 205 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	40	KUMHO/ PS31	R\$534,33	R\$21.373,20
13	PNEU 215/50 R 17 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO FUSION, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 95 - 690 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 215 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR	UNID	12	ROADST ONE/SP ORT	R\$569,00	R\$6.828,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
14	PNEU 225/50 R 17 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO CRUZE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 98 - 750 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA 225 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	12	SALUN/A TRZZO	R\$553,27	R\$6.639,24
15	PNEU 235/70 R16 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA - PARA CAMINHONETE, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 16, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 104 KG, LARGURA MÍNIMA DE SESSÃO 239 MM, DESENHO SIMÉTRICO, MAIOR TRAÇÃO E ESTABILIDADE EM PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	XBRI/ FORZA	R\$638,00	R\$19.140,00
16	PNEU 245/70 R 16 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA- PARA CAMINHONETES S10, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 16, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 1150 KG, LARGURA MÍNIMA DE SESSÃO 205 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	XBRI/ FORZA	R\$624,00	R\$18.720,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



17	PNEU 265/65 R17 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA- PARA CAMINHONETE/SW4, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 110 – 1.060 KG, LARGURA DE SESSÃO 265 MM, DESENHO SIMÉTRICO, MAIOR TRAÇÃO E ESTABILIDADE EM PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	ROADC RUZA/RA 1100	R\$789,00	R\$23.670,00
18	PNEU 265/60 R18 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA- PARA CAMINHONETES, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 110 – 1.060 KG, LARGURA DE SESSÃO 265 MM, DESENHO SIMÉTRICO, MAIOR TRAÇÃO E ESTABILIDADE EM PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	40	XBRI/ BRUTUS	R\$875,00	R\$35.000,00
19	PNEU 33 X 12.55 R15 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULO TROLLER, RADIAL, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 108 – 1.120 KG, LARGURA DE SESSÃO MÍNIMA 315 MM, DESENHO SIMÉTRICO, MAIOR TRAÇÃO E ESTABILIDADE EM PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO	UNID	08	KUMHO/ AT51	R\$1.000,00	R\$8.000,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	(DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 289.965,74

LOTE 03 – CAMINHÕES E SEMI REBOQUE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	PNEU 1000X20 LISO - ARO 20, NOVO (SEM USO) ORIGINAL PARA CAMINHÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, INDICADO PARA EIXO DIRECIONAIS E LIVRES, SULCOS LARGOS E ASSIMÉTRICOS, MODELO SIMILAR DIAGONAL LISO, CAP. MÍNIMA DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2.725 KG, MÉDIA E ALTA SEVERIDADE DE ABRASÃO, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	60	GOODYEAR/PAPALEGUAS	R\$2.145,00	R\$128.700,00
02	CÂMARA 1000X20 – ARO 20, VÁLVULA SV -132 METAL PARA CAMINHÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS QUALIDADE.	UNID	100	MARCA PRÓPRIA /V3-06-5	R\$198,00	R\$19.800,00
03	PROTECTOR ARO 20 - PARA CAMINHÃO, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS.	UNID	100	CARRETEIRO/CARRETEIRO	R\$68,00	R\$6.800,00
04	PNEU RADIAL MISTO 1000X20 - ARO 20, NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA, MÍNIMO 14 LONAS, PARA CAMINHÃO USINA DE MICRO PAVIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE	UNID	60	SAILUN/S 815	R\$2.850,00	R\$171.000,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	FABRICAÇÃO, USO EXCLUSIVO EM EIXOS DE TRAÇÃO, ÍNDICE DE PESO DE 146-3.000 KG, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR MD5. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
05	PNEU RADIAL LISO 275/80 R-22,5 - ARO 22,5, NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA - PARA CAMINHÕES, MÍNIMO 14 LONAS, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CARGAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 3.000 KG, MODELO SIMILAR FÓRMULA DRIVER II, MÉDIA E ALTA SEVERIDADE DE ABRASÃO, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	400	DURABLE/DR622	R\$2.389,00	R\$955.600,00
06	PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22,5 - ARO 22,5, NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA PARA CAMINHÃO MUNK, MÍNIMO 14 LONAS, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, USO EXCLUSIVO EM EIXOS DE TRAÇÃO, ÍNDICE DE PESO DE 146-3.000 KG, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR MD5. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250	DURABLE/DR877	R\$2.680,00	R\$670.000,00
07	PNEU RADIAL LISO - 295/80 - R 22,5 - ARO 22,5 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA VEÍCULO TRATOR/SEMI REBOQUE/PRANCHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CARGAS, MÍNIMO 14 LONAS, ÍNDICE DE PESO DE CARGA MÍNIMA DE 3.550 KG, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UNID	100	SALUN/S 606	R\$2.399,00	R\$239.900,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
08	PNEU RADIAL MISTO 295/80 – R 22.5 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA ARO 22,5 - PARA VEÍCULO TRATOR/SEMI REBOQUE/PRANCHA, RADIAL, MÍNIMO 14 LONAS, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, USO EXCLUSIVO EM EIXOS DE TRAÇÃO, CAP. DE PESO MÍNIMO 3.550 KG, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	80	SAILUN/S 815	R\$2.625,00	R\$210.000,00
09	PNEU RADIAL MISTO 12.00 – R 24 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA ARO 24 - PARA CAMINHÃO BASCULANTE, MÍNIMO 20 LONAS, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTAGEM COM CÂMARA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, USO EXCLUSIVO EM EIXOS DE TRAÇÃO, CAP. DE PESO MÍNIMO 1.600 - 4.500 KG, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	TITAN/LD 250	R\$3.000,00	R\$90.000,00
10	PROTETOR ARO 24 - PARA CAMINHÃO, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS.	UNID	50	CARRETE IRO/ CARRETE IRO	R\$125,00	R\$6.250,00
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.00 – R 24 – ARO 24, VÁLVULA SV -132 METAL PARA CAMINHÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO	UNID	50	MARCA PRÓPRIA /V3-06-5	R\$249,00	R\$12.450,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPOSTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS QUALIDADE.					
12	PNEU RADIAL MISTO 11.00 – R 22 - NOVO – ORIGINAL DE FÁBRICA ARO 22 - PARA CAMINHÃO BASCULANTE, MÍNIMO 16 LONAS, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTAGEM COM CÂMARA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, USO EXCLUSIVO EM EIXOS DE TRAÇÃO, CAP. DE PESO MÍNIMO 150 – 3.350 KG, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	CONTINENTAL/H SC1	R\$3.865,00	R\$115.950,00
13	PROTECTOR ARO 22 - PARA CAMINHÃO, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS.	UNID	50	CARRETEIRO/CARRETEIRO	R\$73,00	R\$3.650,00
14	CÂMARA DE AR PARA PNEU 11.00 – R 22 – ARO 22, VÁLVULA SV -132 METAL PARA CAMINHÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPOSTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS QUALIDADE.	UNID	50	MARCA PRÓPRIA /V3-06-5	R\$208,00	R\$10.400,00
15	PNEU RADIAL – 385/65 – R 22.5 - ARO 22,5 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA SEMI REBOQUE SAIDER, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CARGAS, MÍNIMO 14 LONAS, ÍNDICE DE PESO DE CARGA MÍNIMA DE 160-4.500 KG, MATERIAL BANDA	UNID	12	DUNLOP / SP261,00	R\$2.000,00	R\$24.000,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
16	PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 - NOVOS (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA ARO 17,5 - PARA VAN/ CAMINHÃO 3/4, MÍNIMO 14 LONAS, SEM CÂMARA, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ÍNDICE DE CARGA 133 – 2.060 KG, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	XBRI/RO BUST	R\$1.150,00	R\$34.500,00
17	PNEU 7.50 X 16 – LISO, PARA CAMIONETE F4000/TRATOR AGRÍCOLA/TOYOTA/GRADE ARADORA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), ARO 16, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, INDICADO PARA EIXO DIRECIONAIS E LIVRES, CAP. MÍNIMA DE 10 LONAS, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, MÉDIA E ALTA SEVERIDADE DE ABRASÃO, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	60	GOODY EAR/ PAPALE GUAS	R\$1.025,00	R\$61.500,00
18	CÂMARA DE AR 7.50 – 16 - BICO CURTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA, CAMIONETE F4000/TRATOR AGRÍCOLA/TOYOTA/GRADE ARADORA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL	UNID	80	MARCA PRÓPRIA /TR75A	R\$89,00	R\$7.120,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.					
19	CÂMARA DE AR 7.50 – 16 - BICO LONGO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU TRASEIRO DE CAMIONETE F4000, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	80	MARCA PRÓPRIA /TR75A	R\$93,00	R\$7.440,00
20	PROTETOR ARO 16 - PARA CAMINHONETE F4000/TOYOTA/ GRADES ARADORA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS.	UNID	80	CARRETE IRO/ CARRETE IRO	R\$57,00	R\$4.560,00

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 2.779.620,00

LOTE 05 – MICROTRATORES TC 14 E GIRO ZERO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
01	PNEU TRAS. 22X10.00 – 10 - PARA MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO MZ 52, SEM CÂMARA, MODELO SIMILAR TURF MASTER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	FORERUNNER	R\$967,00	R\$19.340,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



02	PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6 - PARA MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO MZ 52, SEM CÂMARA, MODELO SIMILAR SMOOTH TIRE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	KART BRADNEW	R\$299,00	R\$5.980,00
03	PNEU TRAS. 24X12.00 - 12 NHS - PARA MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO Z560X, SEM CÂMARA, MODELO SIMILAR TURF MASTER, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	BKT	R\$978,65	R\$19.573,00
04	PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50-6/4.50 - PARA MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO Z560X, SEM CÂMARA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU	UNID	20	BKT	R\$299,00	R\$5.980,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
05	PNEU DIANT. AGRÍCOLA 5.00/6 – 12 – MÍNIMO 4 LONAS PARA MICRO TRATOR TC 14 CORTADOR DE GRAMA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ALTURA DO CRAVO IGUAL OU SUPERIOR A 2 CM, LARGURA DA BANDA DE RODAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 14 CM, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	06	MAGGION	R\$490,90	R\$2.945,40
06	CÂMARA DE AR 5.00/6 – 12 - BICO CURTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DIANTEIRO DE MICRO TRATOR TC 14 CORTADOR DE GRAMA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPOSTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	30	MAGGION	R\$72,32	R\$2.169,60
07	PNEU TRAS. EMP 3.75 – 8 – MÍNIMO 8 LONAS, PARA MICRO TRATOR TC 14 CORTADOR DE GRAMA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 285 KG, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA	UNID	10	MAGGION	R\$278,00	R\$2.780,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
08	CÂMARA DE AR 3.75 – 8 - BICO CURTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU TRASEIRO DE MICRO TRATOR TC 14 CORTADOR DE GRAMA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	20	MAGGION	R\$54,63	R\$1.092,60

VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 59.860,60

LOTE 06 – CARRIOLA, MÁQ. DE MEIO FIO, MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MÁQ. SPREADER E GRADE ARADORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
01	PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 – 8 - MÍNIMO 10 LONAS, PARA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ORIGINAL DE FÁBRICA, USO SEM CÂMARA DE AR, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 1.150 KG, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, SEGURO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS	UNID	12	SUPERGUIDER	R\$459,77	R\$5.517,24



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
02	PNEU 5.00 – 8 - MÍNIMOS 8 LONAS, PNEUMÁTICO, PARA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 1.150 KG, MODELO SIMILAR CL619, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	12	SUPERGUIDER	R\$439,98	R\$5.279,00
03	CÂMARA DE AR 5.00 – 8 - BICO CURVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	12	MAGGION	R\$62,00	R\$744,00
04	PNEU 3.25/3.00 – 8 – MÍNIMO 2 LONAS, PARA CARRIOLA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 150 KG MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE	UNID	400	LEVORIN	R\$110,00	R\$44.000,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
05	CÂMARA DE AR 3.25/3.00 – 8 - BICO GROSSO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE CARRIOLA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.	UNID	600	LEVORIM	R\$37,00	R\$22.200,00
06	PNEU 4.10/3.50 – 8 - REFORÇADO, MÍNIMO 4 LONAS, PARA MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 340 KG MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	LEVORIN	R\$199,00	R\$3.980,00
07	CÂMARA DE AR 4.10/3.50 – 8 - BICO TR13, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO,	UNID	30	LEVORIN	R\$58,00	R\$1.740,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.					
08	PNEU EMP. 6.00 – 9 – PNEUMÁTICO, MODELO SIMILAR CL 619, REFORÇADO, MÍNIMO 10 LONAS, PARA MÁQUINA SPREADER (ESPALHADORA DE PEDRA), ORIGINAL DE FÁBRICA, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 1.505 KG, MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	BKT	R\$782,00	R\$15.640,00
09	PROTECTOR ARO 9 - PARA MÁQUINA SPREADER (ESPALHADORA DE PEDRA), PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	UNID	30	CARRETEIRO	R\$99,00	R\$2.970,00
10	CÂMARA DE AR 6.00 – 9 - BICO DE BORRACHA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE MÁQUINA SPREADER, GARANTIA MÍNIMA	UNID	30	MARCA PRÓPRIA	R\$77,00	R\$2.310,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.					
11	PNEU 3.25 – 6 16B - MODELO SIMILAR 16B, PARA ACESSÓRIO DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MUITO USADO EM WALK MACHINES E CARRINHOS DE CARGA/ARMAZÉM/ESTOQUE, ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 7,5 CM, ORIGINAL DE FÁBRICA, MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	10	LEVORIN	R\$263,60	R\$2.636,00
12	CÂMARA DE AR 3.25 – 6 – BICO CURVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE ACESSÓRIO DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.	UNID	10	LEVORIN	R\$64,99	R\$649,90
13	PNEU 6.00 – 16 – MÍNIMO 6 LONAS, PARA IMPLEMENTO (GRADE ARADORA), PRODUTO NOVO (SEM USO), INDICADO PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, BANDA DE RODAGEM CONSTITUÍDA DE RAIOS	UNID	20	GOODYEAR/RIB TRACTOR	R\$812,40	R\$16.248,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM BAIXA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, SUPORTAR IMPACTOS FRONTAIS E LATERAIS E BAIXA COMPACTAÇÃO DO SOLO, ÍNDICE DE CARGA 695 KG, ORIGINAL DE FÁBRICA, MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
14	CÂMARA DE AR 6.00 – 16 – BICO DE BORRACHA TR15, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE IMPLEMENTO (GRADE ARADORA), GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.	UNID	100	MARCA PROPRIA/TR15	R\$86,95	R\$8.695,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06: 132.609,90

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.7 desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. ”

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestadas pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **04/07/2022 a 03/07/2023**. Não podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.





CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.





CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.





10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior ou pelo gestor de contrato, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 021/2022 e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



são assinadas pelos representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 04 de julho de 2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. E Financeira

CONTRATADA: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Testemunhas:

Nome: **RAFAEL VIEIRA LOPES**
RG: 177XXX51 SSP/MT

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXX8 SSP/DF

**DÉBORA LARISSA
DIAS DE SOUZA**
OAB/MT-16.176

Assessora Jurídica

